



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTÓCOLO

Recebido em... 07 / 10 / 2025

Registrado sob o nº 622 / 2025

Sessão de 07 de 10 / 2025

Funcionário... Márcio Alves de Almeida
SERVIDOR

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

044 / 2025
NÚMERO

A U T O R: Vereador VALTER NEVES - PP -

“Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Banda Ministério Santidade, com sede e foro neste Município de Aquidauana-MS”.

Art. 1º. Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal, para todos os efeitos legais, a **“ASSOCIAÇÃO BANDA MINISTÉRIO SANTIDADE”**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 29.722.157/0001-02, com sede na rua Antônio Nogueira, nº 648, Bairro Alto, nesta cidade, associação civil sem fins lucrativos, de caráter artístico e cultural, social, assistencial, promocional, recreativo, educacional e em defesa aos direitos sociais, neste município de Aquidauana-MS.

Art. 2º. A referida entidade, ficam assegurados todos os direitos e todas as vantagens previstos em Lei, em especial, recebimentos de subsídios municipais, para consecução de projetos obras.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar repasses financeiros a Associação Banda Ministério Santidade, para a execução de atividades relacionadas a sua atividade fim.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Estevão Alves Corrêa”, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 06 de outubro de 2025.



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTÓCOLO

Recebido em... 07 / 10 / 2025

Registrado sob o nº 622 / 2025

Sessão de... 07 de 10 / 2025

Funcionário... Márcio Naves Neves
SERVIDOR

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

044 / 2025
NÚMERO

A U T O R: Vereador VALTER NEVES - PP -


Vereador **VALTER NEVES**

- PP -



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTÓCOLO

Recebido em... 07 / 10 / 2025

Registrado sob o nº 622 / 2025

Sessão de 07 de 10 / 2025

Funcionário... *Márcio J. de A. Neves*
SERVIDOR

- Projeto de Lei
 Projeto Decreto Legislativo
 Projeto Resolução
 Requerimento
 Indicação
 Moção
 Emenda

044/2025
NÚMERO

A U T O R: Vereador VALTER NEVES - PP -

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por finalidade declarar a utilidade pública à **“Associação Banda Ministério Santidade”**, associação de direito privado, sem fins lucrativos, presta relevantes serviços à comunidade local por meio da música, da cultura, promoção dos valores e direitos sociais.

A referida entidade é composta por membros voluntários, há mais de dez (10) anos comprometidos com a evangelização, com a formação musical de jovens e adultos, bem como ações sociais que promovem a inclusão, o respeito, a solidariedade e a educação, tudo isso é feito em aldeias, comunidades carentes, assentamentos, igrejas, escolas, eventos em locais públicos, praças, avenidas e em frente a comércios.

A associação tem impactado a vida de inúmeras pessoas, utiliza-se a arte musical como instrumento de transformação social, além da contribuição cultural que a associação presta, a entidade também realiza projetos sociais que envolvem o ensino de instrumentos musicais de forma totalmente beneficente, possuem também um Projeto Interno chamado “Jesus Pão da Vida”, há dois anos tem como missão a distribuição gratuita de pães caseiros, é uma iniciativa social e missionária que une solidariedade e fé, mais do que saciar a fome física, “Jesus Pão da Vida” busca alcançar corações com o verdadeiro Evangelho de Cristo, sendo alimento para o corpo e para a alma, transmitindo assim a comunhão e o amor de Cristo. O projeto atua em comunidades carentes, praças, feiras e locais públicos.

Dessa forma, declarar a Associação Banda Ministério Santidade como de utilidade pública representa o reconhecimento do poder público à seriedade, ao compromisso e à relevância do trabalho realizado por



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

Recebido em... 07 / 10 / 2025

Registrado sob o nº 622 / 2025

Sessão de 07 de 10 / 2025

Funcionário... Márcio Valdas Vicente
SERVIÇO

- Projeto de Lei
 Projeto Decreto Legislativo
 Projeto Resolução
 Requerimento
 Indicação
 Moção
 Emenda

044/2025
NÚMERO

A U T O R: Vereador VALTER NEVES - PP -

essa entidade em prol da sociedade. Tal reconhecimento, além de merecido, poderá contribuir para o fortalecimento de suas atividades, facilitando o acesso a parcerias, recursos e convênios que viabilizem a ampliação de suas ações.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares desta Casa de Leis, para a aprovação deste Projeto de Lei.


Vereador VALTER NEVES
- PP -